



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## ERRATA E PRORROGAÇÃO I

**Processo Licitatório nº 034/2020**

**Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 018/2020**

**Tipo: Menor preço por item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, COM COMODATO DE CILINDROS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.**

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.116, de 17 de janeiro de 2020, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 033/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO, COM COMODATO DE CILINDROS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

**1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:**

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 24/04/2020 às 9h e 30min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 24/04/2020 às 9h e 31min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### 2. Em virtude de erro material, para adequar-se a Lei Complementar 123/2006.

#### 2.1 Altera-se o preâmbulo do Edital, onde se lê:

1.1. O município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais, através da pregoeira e membros da equipe de apoio de licitação, nomeada pela Portaria nº 1.116 de 17/01/2020, com endereço na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, CNPJ 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 034/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico RP nº 018/2020, do tipo menor preço por item sendo que a disputa para os itens 01 e 03 se destinam exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, conforme preceitos da Lei Municipal nº 3.222/11 e disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto nº 3.989, de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, Decreto e Lei Municipal nº 3.222/2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na sala da comissão de licitações para consulta de quaisquer interessados.

#### Leia-se:

1.1. 1.1. O município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais, através da pregoeira e membros da equipe de apoio de licitação, nomeada pela Portaria nº 1.116 de 17/01/2020, com endereço na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, CNPJ 73.357.469/0001-56, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 034/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico RP nº 018/2020, do tipo menor preço por item sendo que a disputa para os **itens 01 e 02** se destinam exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, conforme preceitos da Lei Municipal nº 3.222/11 e disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto nº 3.989, de 31 de março de 2020, Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, Decreto e Lei Municipal nº 3.222/2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na sala da comissão de licitações para consulta de quaisquer interessados.

### **2.2 Altera-se o subitem 13.2.1 , onde se lê:**

13.2.1. Os itens 01 e 03 serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, em atendimento a Lei Municipal nº 3.222 de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo VIII, artigo 36, das regras especiais de habilitação.

#### **Leia-se:**

13.2.1. Os **itens 01 e 02** serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, em atendimento a Lei Municipal nº 3.222 de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo VIII, artigo 36, das regras especiais de habilitação.

### **2.3. Excluem-se os subitens 9.9 e 9.10**

~~9.9 — Durante a sessão pública, juntamente com a apresentação da proposta, a licitante deverá apresentar o catálogo do produto a ser fornecido, sob pena de ser desclassificada.~~

~~9.10 — Caso os prospectos, catálogos, folders e/ou manuais não contemplem todas as especificações exigidas na descrição do item, ocorrerá a desclassificação da proposta da licitante.~~

### **2.4. Altera-se o Anexo 1 subitem 1.2, passando a vigorar o seguinte texto:**

#### **1.2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

\*Conforme disposições do item 10.5 deste Edital, os **itens 01 e 02**, serão reservados exclusivamente à participação de MEI, ME ou EPP, em atendimento a Lei Municipal nº 3.222 de 17 de novembro de 2011, em seu capítulo VIII, artigo 36, das regras especiais de habilitação.

Os itens restritos à participação de MEI, ME ou EPP, caso não atenda as disposições do item 10.5 do edital, poderá ser dado lances pelas demais empresas interessadas; assim as demais empresas poderão ofertar seus preços para estes itens, porém sem garantia de participação.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ITEM	QTD.	UN.	OBJETO
1*	3.000	M3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL (GASOSO) OXIGÊNIO GASOSO PURO MEDICINAL: GÁS INCOLOR, ALTAMENTE OXIDANTE COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES. PUREZA MÍNIMA 99,5%. NÚMERO ONU 1072, PESO MOLECULAR 32,00, DENSIDADE RELATIVA 1105, TEMPERATURA CRÍTICA 118,4°C PRESSÃO CRÍTICA 651,82 KGF/CM <sup>2</sup> FÓRMULA QUÍMICA O <sub>2</sub> , FORNECIMENTO EM CILINDROS. CARGA CILINDRO DE 4 A 10 M <sup>3</sup> . CADA CILINDRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM KIT DE ACESSÓRIOS CONTENDO: VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO), FLUXÔMETRO, COPO UMIDIFICADOR, TUBO DE CONEXÃO TIPO LÁTEX, SILICONE OU PVC PARA OS ACESSÓRIOS, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO E PEDIÁTRICO, OU MÁSCARA FACIAL ADULTO E PEDIÁTRICO OU MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO E PEDIÁTRICO.
2*	360	M3	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL ( GASOSO). OXIGÊNIO GASOSO PURO MEDICINAL: GÁS INCOLOR, ALTAMENTE OXIDANTE COMPRIMIDO A ALTAS PRESSÕES. PUREZA MÍNIMA 99,5%. NÚMERO ONU 1072, PESO MOLECULAR 32,00, DENSIDADE RELATIVA 1105, TEMPERATURA CRÍTICA 118,4°C PRESSÃO CRÍTICA 651,82 KGF/CM <sup>2</sup> FÓRMULA QUÍMICA O <sub>2</sub> , FORNECIMENTO EM CILINDROS. CARGA CILINDRO DE 1 M <sup>3</sup> . CADA CILINDRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM KIT DE ACESSÓRIOS CONTENDO: VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO), FLUXÔMETRO, COPO UMIDIFICADOR, TUBO DE CONEXÃO TIPO LÁTEX, SILICONE OU PVC PARA OS ACESSÓRIOS, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO E PEDIÁTRICO, OU MÁSCARA FACIAL ADULTO E PEDIÁTRICO OU MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO E PEDIÁTRICO.
3	960	SV	LOCAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, COM CILINDRO BACKUP DE 8M <sup>3</sup> ,( DEVERÁ CONTEMPLAR ATÉ DUAS RECARGAS POR MÊS SEM CUSTO ADICIONAL), ENTRE 87 E 96%; FLUXO DE 0,5 A 5 LITROS POR MINUTO, SISTEMA INDICADOR DE PUREZA DE OXIGÊNIO, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA SOBRECARGA, ALTA TEMPERATURA E ALTA TENSÃO, GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE A FOGO E SISTEMA DE ALARME PARA FALTA DE ELETRICIDADE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V/60 HZ. MÁXIMA DE 5 L/MIN., TENDO UM CONSUMO PREVISTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE NO MÁXIMO, 450 WATS, CADA CONCENTRADOR DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM KIT DE ACESSÓRIOS CONTENDO: VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO), FLUXÔMETRO, COPO UMIDIFICADOR, TUBO DE CONEXÃO TIPO LÁTEX, SILICONE OU PVC PARA OS ACESSÓRIOS, CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO E PEDIÁTRICO, OU MÁSCARA FACIAL ADULTO E PEDIÁTRICO OU MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO E PEDIÁTRICO.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**3. Permanecem inalteradas as demais disposições.**

Lagoa Santa, 03 de Abril de 2020.

**Euvani Lindourar Pereira  
Pregoeira**